



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bo

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0001642/2015  
Data: 02/10/2015 Horário: 15:50  
Legislativo - EM 31/2015

### EMENDA

**ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 144/2015, QUE ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.931, DE 25 DE JUNHO DE 2014.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade abaixo subscrito propõe emenda ao PROJETO DE LEI Nº 144/2015, protocolizado nesta Casa em 21/09/2015, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, criada pela Lei Municipal nº 3.931, de 25 de junho de 2014, de autoria do Executivo Municipal, com o seguinte teor:

### EMENDA MODIFICATIVA:

1) Altera o Artigo 4º, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 4º** - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovado pela Lei Municipal nº 3.931, de 25 de junho de 2014, para o ano de 2015, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Unidade Pública, com valor inicial de R\$ 22.738.500,00 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), com aumento de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)”.

Essa alteração, ora proposta, visa exclusivamente corrigir erros de digitação e falhas redacionais.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 30 de setembro de 2015.



GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI  
Presidente da Comissão



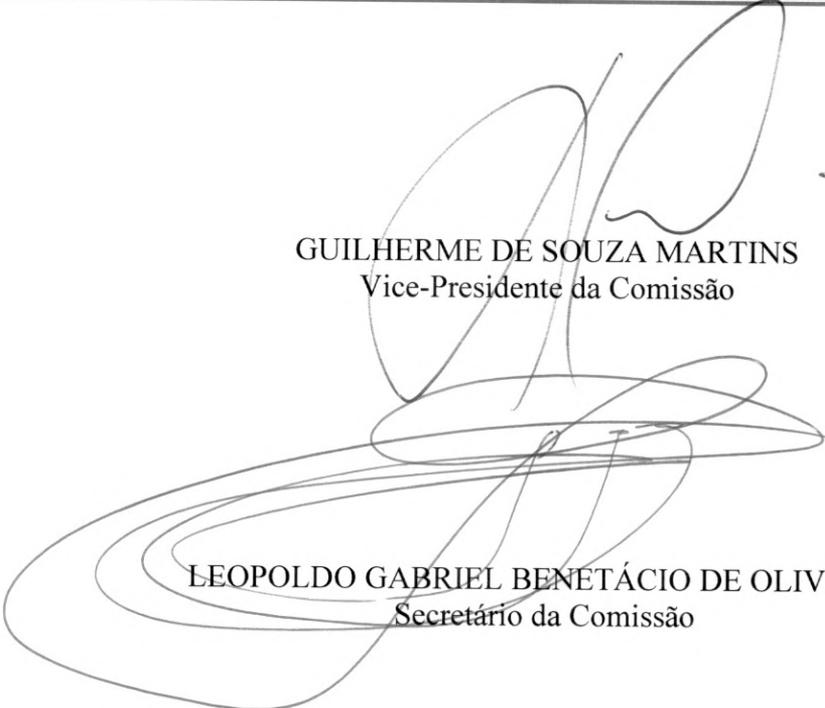


# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---



GUILHERME DE SOUZA MARTINS  
Vice-Presidente da Comissão

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA  
Secretário da Comissão

**A Sua Excelência**  
**WINDSON PINHEIRO**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga**

